



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, solicitando indicação de um Procurador para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada em decorrência da aprovação do Requerimento (CN) nº 1 de 2023, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A participação de membro do Ministério Público Federal contribuirá de maneira relevante para os trabalhos deste colegiado, na medida em que dispõe de conhecimento no campo de investigações, de persecução penal e, em especial, ligado ao caso objeto de análise por este colegiado. Para além disso, ao cabo, será o próprio Ministério Público o destinatário das conclusões desta CPMI, de modo que a aproximação e sinergia entre o Ministério Público e a CPMI - desde a condução da investigação parlamentar - alinham-se com o princípio da eficiência e corroboram para que as investigações possam gerar mais adiante resultados úteis a toda a sociedade.

Deputado Federal **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI – 8 DE JANEIRO

